



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 013/2023**

**ALTERA A REMUNERAÇÃO DE CARGO  
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Livramento – PB, Ernandes Barboza Nóbrega, encaminha à apreciação dos nobres vereadores a seguinte proposta legislativa:

Art. 1º. Fica alterada a remuneração do cargo de regime efetivo de acordo com a tabela listada abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
<b>EDUCADOR FÍSICO SAÚDE</b>	<b>02 SALÁRIOS-MÍNIMOS</b>

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Livramento – PB, 28 de novembro de 2023.**

**ERNANDES BARBOSA** Assinado de forma digital por  
ERNANDES BARBOSA  
**NOBREGA:031732584** NOBREGA:03173258410  
10 Dados: 2023.11.28 10:41:14  
-03'00'

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA  
PREFEITO MUNICIPAL**